



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 13/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas e vinte minutos nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria Municipal nº 040/2022, para reconhecimento que a empresa **POSSMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 45.663.486/0001-86, apresentou proposta para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ATRAVÉS DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTO NO PSF RURAL E PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS E SOBREVISO, NO PRONTO ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT**, conforme tabela abaixo:

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MÉDICO PARA PSF RURAL 40 HORAS SEMANAIS	Aprox. 06	meses	R\$ 13.500,00	R\$ 81.000,00
	PLANTÕES PRESENCIAIS 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO	150 plantões	un	R\$ 1.250,00	R\$ 187.500,00
VALOR GLOBAL: (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)					R\$ 268.500,00

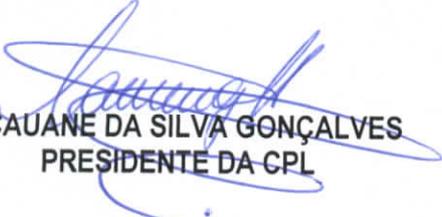
As vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e alterações, e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Considerando, o comprometimento desta secretaria, em zelar pela primariedade da saúde pública, faz-se necessária a contratação da empresa acima citada, em razão da urgência, para a realização de atendimentos médicos pois não há licitação do mesmo até o momento.

Com base nas documentações apresentadas, e nos fundamentos acima elencados a Comissão Permanente de Licitação, permitiu então, inferir que a contratação é essencial e a mais adequada a plena satisfação do objeto do respectivo contrato.

É o parecer, sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira-MT, 22 de março de 2022.

  
CAUANE DA SILVA GONÇALVES  
PRESIDENTE DA CPL

  
JACÓ ALFONSO HORN  
MEMBRO DA CPL

  
EVERALDO CRISTINO APARECIDO  
MEMBRO DA CPL